



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“RECONHECE DE INTERESSE SOCIAL E FAZ APROVAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO FAZENDA FERRAGEM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG”

FLAVIO RESENDE DE SOUSA, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município de Douradoquara de 04/04/1990;

DECRETA:

Considerando o auto de demarcação em anexo para regularização fundiária de interesse social;

Considerando a legitimação fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre a unidade imobiliária;

Considerando ainda, a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da instituição do processo de regularização fundiária de interesse social do, em cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas, DECRETA:

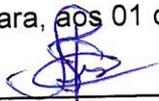
Art. 1º Fica aprovado de interesse social uma área da Fazenda Ferragem do município de Douradoquara-MG, bem como aprova a sua fração denominado Chácara “Fazenda Ferragem”, objeto do R-45, da matrícula 6.422 do livro 02 do CRI desta comarca de Monte Carmelo-MG, com uma área total de 4.241,91 m² (quatro mil duzentos e quarenta e um metros quadrados) objeto de contrato de compra e venda pela proprietário VIRGÍLIO SEVERO DE ARAÚJO para fins de fornecimento de energia elétrica;

Art. 2º - Por ser área de interesse social, anexa a um conjunto de Chácaras instaladas há anos na região, admito que o município inicie a coleta de lixo no local.

Art. 3º - A propriedade rural deverá obrigatoriamente observar e respeitar todas as normas ambientais, e em especial as leis e uso e parcelamento do solo, respeitar e preservar as áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias;

Prefeitura Municipal de Douradoquara, aos 01 de agosto de 2022.



FLAVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/08/2022
referente Reconhece de
interesse Social C.

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município